

PORTARIA nº 001/2025

O Dr. **JOSÉ ALEXANDRE MARSON GUIDI**, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Cláudio, em substituição nesta Comarca de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o aviso de desligamento de energia, encaminhado pela CEMIG, onde informa que precisará realizar uma interrupção no fornecimento de energia elétrica na região do Fórum, situado na Rua Coronel Matos, nº 100 – Bairro Centro, nesta cidade, prevista para acontecer a no dia 17/03/2025, das 08:00 às 13:00 horas, para que a equipe possa trabalhar na rede elétrica de forma segura e tendo como finalidade garantir confiabilidade do fornecimento de energia, propiciando mais conforto e segurança

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 65 da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Minas Gerais, compete à Autoridade Judiciária disciplinar sobre o expediente forense;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender em caráter excepcional, o expediente forense no dia 17/03/2025, até as 13:00 horas.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Carmo da Mata, 10 de março de 2025


José Alexandre Marson Guidi
Juiz de Direito